

Aviso nº 186 -GP/TCU

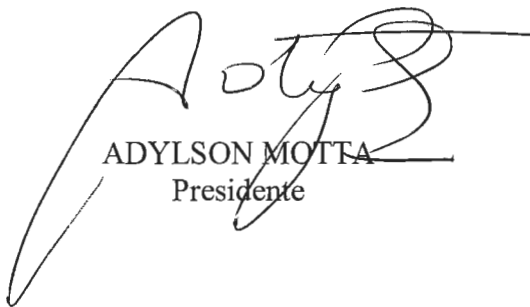
Brasília, 9 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 0348/06 – CPMI – “CORREIOS”, de 3/2/2006, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Corte de Contas “a realização de auditoria especial na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal com o nº de processo TC-002.903/2006-0 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Ubiratan Aguiar.

Atenciosamente,


ADYLSO MOTT
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - “Correios”
Senado Federal
Brasília - DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0091
Fls.: _____
3631



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0348/06– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON MOTTA

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

SAFS, Quadra 4, Lote 01,

CEP 70042-900, Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada por intermédio do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1614/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de auditoria especial na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0082
Doc:	3631